



Ofício Circular nº 426/2025– CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal
Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002226-38.2025.2.00.0806

Assunto: Comunica indícios de suposta fraude.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 6358791, em anexo, advindo do Cartório de Registro Civil Distrito de Monguba, Comarca de Pacatuba/CE, informando a esta Casa Censora sobre a constatação de indícios de fraude em Procuração Pública em nome da empresa Trigoleo Comercial LTDA para o sr. Robert Santos Carvalho, lavrado em 28/4/2025, considerando que constatou a inexistência do referido documentos nos livros, assim como a utilização de selo vinculado a outro documento. Relatou, ainda, a invasão dos e-mails da serventia.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

